

Empresários reúnem líderes para tentar retirar estabilidade do texto

BRASÍLIA — Os empresários iniciaram ontem uma ampla mobilização política para levar a Constituinte a rever a proposta de estabilidade no emprego, a imprescritibilidade dos processos trabalhistas e a obrigatoriedade de contratação de dez por cento dos funcionários das empresas com idade acima de 45 anos, que já foram aprovadas na Comissão de Sistematização.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) e os Presidentes de 23 Confederações do País se reuniram ontem com o Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, e com o Líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso, para expor as preocupações da classe empresarial com algumas proposições já aprovadas na Comissão.

— Infelizmente, uma minoria política, açulada por uma liderança sindical que precisa se afirmar, parece querer transformar o confronto de idéias na Constituinte num campo de batalha, de que alguns sairão vencedores e outros vencidos — disse o Senador Albano Franco (PMDB-SE), ao abrir o encontro dos empresários



Ulysses, Albano, Fernando Henrique e Luís Eulálio na reunião na CNI

com as lideranças do PMDB, numa clara alusão às vitórias que os setores "progressistas" estão obtendo na Comissão.

Referindo-se diretamente à estabilidade no emprego, Albano afirmou que obrigar a empresa privada brasileira a conviver com o trabalhador que não mais satisfaz às suas exigências de qualificação e produtividade arruinará a competitividade e, em consequência, diminuirá drasticamente a oferta de empregos.

Depois do encontro, Ulysses limitou-se a qualificar o diálogo com os empresários de útil e proveitoso.

— Estamos procurando uma harmonia entre o capital e o trabalho — disse.

Mais objetivo, Fernando Henrique afirmou que os entendimentos que forem promovidos pelos empresários e os trabalhadores serão homologados pela Constituinte.

Emenda dá à Marinha os benefícios da exploração dos recursos naturais

BRASÍLIA — Ao despedir-se da atividade parlamentar para assumir o Ministério do Desenvolvimento Urbano, o Deputado Prisco Viana (PMDB-BA) conseguiu a aprovação ontem, pela Comissão de Sistematização, de emenda incluindo a Marinha entre os beneficiários da exploração dos recursos naturais, inclusive o petróleo. O texto original do Relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) contemplava apenas os Estados, o Distrito Federal e os municípios.

A decisão da Comissão de Sistematização visa a assegurar constitucionalmente o recebimento de royalties pela exploração de petróleo e gás natural, pois atualmente isto só está previsto em lei ordinária. E mais: estende essa participação a todos os recursos naturais.

A discussão do assunto começou com a rejeição, por 87 votos a cinco, de uma emenda do Deputado José Lins (PFL-CE). Ao defender o substitutivo, o Deputado Ademir Andrade (PMDB-PR) pediu a Lins que retirasse a proposta.

Uniram-se contra a emenda de Lins constituintes de todos os grupos políticos, preocupados com a defesa dos interesses de seus Estados produtores de petróleo, como Bahia e Rio de Janeiro; de minerais, como Pará e Minas Gerais; e ainda os que têm parte de seu território alagado por hidrelétricas, como o Paraná.

Ao defender a emenda, Prisco argumentou que a Marinha deve continuar participando dos recursos provenientes da exploração das riquezas naturais porque, no caso específico do petróleo, a força dá apoio à exploração em alto mar. Foi apoiado pelo Relator, que disse ter cometido um lapso ao excluir a Marinha de seu substitutivo. A emenda de Prisco acrescentou a expressão "e órgãos da administração direta da União" ao texto de Cabral, que ficou com a seguinte redação:

"É assegurada aos Estados, ao Distrito Federal, aos municípios e órgãos da administração direta da União, nos termos da lei, participação no resultado da exploração econômica e do aproveitamento de todos os recursos naturais, em seus territórios, bem como da plataforma continental, do mar territorial e subsolos respectivos".

O Deputado José Serra (PMDB-SP) tentou derrubar a emenda e também o texto do substitutivo, para colocar em votação sua proposta, limitando a participação dos Estados e municípios apenas aos resultados da produção de petróleo e gás natural. Seu argumento, que não convenceu os membros da Sistematização, foi de que estaria sendo criado "um sistema tributário paralelo, que não é cabível depois que já colocamos, neste mesmo substitutivo, uma transferência de 20% dos recursos da União para os Estados e municípios".

Por fim, com o apoio o Líder do Governo, Carlos Sant'Anna, as lideranças fizeram acordo em torno de emenda do Deputado Jovani Mazini (PMDB-PR). Aprovado por 71 votos a favor e nove contra, o dispositivo determina que a utilização e a ocupação da faixa de fronteira será regulamentada por lei complementar e permite que sua largura seja variável de região para região.

Foi aprovado por 54 contra 16 votos o artigo 20 do substitutivo, que trata da competência da União, com emenda do Deputado Vilson de Souza, que condiciona a permissão para que forças estrangeiras transitem em território nacional ou nele permaneçam temporariamente à exigência de que estejam sob o comando de autoridades brasileiras.

'Progressistas' têm mais uma derrota

BRASÍLIA — Os "progressistas" foram derrotados pela terceira vez consecutiva na Comissão de Sistematização, ao tentar aprovar emenda ao substitutivo do Relator Bernardo Cabral, modificando o conceito de garantia de posse de terra pelas nações indígenas.

Os "conservadores", liderados pelo Deputado Gerson Peres (PDS-PA), aplaudiram a rejeição das emendas. Eles tiveram o apoio de Cabral, que se recusou a modificar o relatório, ficando intocado seu texto original: "Art. 19. Incluem-se entre os bens da União:

...IX — As terras de posse imemorial, onde se acham permanentemente localizados os índios".

Na véspera, houve empate por 43 votos, na votação de emenda do Líder do PC do B, Haroldo Lima, devido à falta de quórum.

Faixa de fronteira só é definida depois de três votações de emendas

BRASÍLIA — Três votações foram necessárias à Comissão de Sistematização que só conseguiu acordo antes da votação da quarta emenda, para aprovar a faixa interna ao longo da fronteira do País, fundamental para a defesa do território nacional, com até 150 quilômetros de largura. A emenda modificou o substitutivo do Relator Bernardo Cabral, segundo o qual a faixa de fronteira seria obrigatoriamente de 150 quilômetros em toda a sua extensão, considerada "indispensável" à defesa das fronteiras.

Foram rejeitadas tentativas de reduzir a faixa para 50 e 66 quilômetros de largura, sob a argumentação de que ela causa embaraços à legalização fundiária e ao desenvolvimento da região.

Prisco defende destaque até na hora da despedida

BRASÍLIA — Na sua despedida, pelo menos temporária, da Constituinte, o Deputado Prisco Viana (PMDB-BA), licenciado para assumir hoje o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, não deixou por menos: circulou com a mesma desenvoltura pelo plenário, articulou, negociou e apresentou um destaque de emenda. Quando subiu à tribuna para fazer a defesa da emenda, não resistiu e anunciou sua despedida, após 16

anos de atividade parlamentar. Com a voz embargada, Prisco disse que encara sua primeira experiência no Executivo federal como um desafio e lá, no Ministério do Desenvolvimento Urbano, pretende manter-se "fiel ao partido, fiel ao Governo, mas inteirinho ao Congresso".

— Aquilo que de bom eu levar para lá aprendi aqui no Congresso, na convivência com os colegas — disse.

Causa própria

AO DELIBERAR sobre a organização dos partidos políticos, a Comissão de Sistematização da Constituinte adotou critérios perfeitos: ampla liberdade quanto aos aspectos básicos da questão, e remessa à lei ordinária do problemas específicos.

EM CAUSA própria, os políticos escolheram o caminho certo.

VOTAÇÕES DE ONTEM

Os bens da União

BRASÍLIA — São os seguintes os dispositivos aprovados ontem:

Artigo 19º (22º já aprovado)

VII — O subsolo, os recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica;

VIII — Incluem-se entre os bens da União:...

IX — As terras de posse imemorial, onde se acham permanentemente localizados os índios;

X — Os bens que atualmente lhe pertencem ou que lhe vierem a ser atribuídos;

1 — É assegurada aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e órgãos da administração direta da União, nos termos da lei, participação no resultado da exploração econômica e do aproveitamento de todos os recursos naturais, em seus territórios, bem como da plataforma continental, do mar territorial e subsolos respectivos.

2 — A faixa interna de até 150 quilômetros de largura, ao longo das fronteiras, designada como "faixa de fronteira", é considerada fundamental para a defesa do território nacional e sua ocupação e utilização serão regulamentadas em lei complementar.

Art. 20º — Compete à União:

I — Manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;

II — Declarar a guerra e celebrar a paz;

III — Assegurar a defesa nacional.

IV — Permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, sob o comando de autoridades militares;

V — Decretar o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;

VI — Autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico;

VII — Emitir moeda;

VIII — Administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;

IX — Elaborar e executar planos nacionais e regionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados pelo Congresso Nacional;

X — Manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;

XI — Explorar diretamente ou mediante concessão ou permissão:

a) os serviços nacionais, interestaduais e internacionais de telecomunicações, radiodifusão e transmissão de dados.